



PORTARIA Nº. 0586, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “AFASTAR A PEDIDO PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA ALZIRENE DOS SANTOS ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **180 dias** para **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **ALZIRENE DOS SANTOS ROCHA**, Efetiva no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, 40(quarenta) horas semanais Matrícula nº. 1097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Atestado Médico, a partir de **17/12/2025 a 14/06/2026**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos retroativos a partir de **17 de Dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/12/2025 a 18/01/2026.